

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DIA 11.06.2019**

*Pauta trancada por força do § 4º do Art. 223 do Regimento Interno, combinado com o § 4º do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Manaus.*

**Secretário:**

Em discussão e votação o VETO TOTAL n.º [011/2018](#) ao PROJETO DE LEI **226/2017**, de autoria do Vereador **GEDEÃO AMORIM**, subscrito pelo Vereador **MARCEL ALEXANDRE**, que “**DISPÕE** sobre a o estímulo às ações de combate a jogos, brincadeiras ou eventos similares que induzam os jovens a mutilações corporais ou suicídio no âmbito do município”.

*\*Parecer da 2ª Comissão favorável ao Veto.*

**Presidente:**

Em discussão única.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o VETO TOTAL n. **003/2019** ao PROJETO DE LEI **075/2018**, de autoria do Vereador **DALLAS FILHO** que “**DISPÕE** sobre a proibição de exposição artística ou cultural com teor pornográfico ou vilipêndio a símbolos religiosos em espaços públicos na cidade de Manaus”.

*\*Parecer da 2ª Comissão contrário ao Veto.*

**Presidente:**

Em discussão única.

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **WILLIAM ABREU**, que “**AUTORIZA**, o Poder Executivo a instituir a Semana Municipal de ações voltadas à Conscientização de Doação de Sangue, no âmbito das escolas públicas da rede Municipal de ensino, com aplicação no Ensino de 5.º ao 9.º ano e Fundamental Noturno”.

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir a Semana Municipal de ações voltadas à Conscientização de Doação de Sangue, no âmbito das escolas públicas da rede Municipal de ensino, com aplicação no Ensino de 5.º ao 9.º ano e Fundamental Noturno.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **122/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **DIEGO AFONSO**, que “**INSTITUI** o Dia da **Sukyo Mahikari** na cidade de Manaus”.

Art. 1º Fica instituído o Dia da Sukyo Mahikari, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de fevereiro, na cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **124/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **DIEGO AFONSO**, que “**CRIA** o projeto "Estudante Nota 10" no âmbito do Município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado o projeto "Estudante Nota 10”, para homenagear os (as) alunos (as) da rede municipal de ensino público fundamental que mais se destacaram durante o ano letivo, no âmbito do Município de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **125/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **HIRAM NICOLAU**, que “**ESTABELECE** a instalação de alerta de segurança sobre assaltos nos veículos que realizam transporte público municipal e dá outras providências.”

Art. 1º Fica estabelecido que os veículos que realizam transporte público municipal passarão a contar com sistema de alerta de segurança:

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **127/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **MARCELO SERAFIM**, que “**ALTERA** o parágrafo único do art. 24, da Lei n.º 2.290, de 28 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre os Serviços de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel, denominado Táxi, na cidade de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º. O parágrafo único do art. 24, da Lei n.º 2.290, de 28 de dezembro de 2017, passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 24. (...) Parágrafo único. Não será permitido o cadastro de veículo no sistema com mais de nove anos, a contar da data de fabricação, constatada a partir da emissão do primeiro Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos – CRVL.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **129/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **ELIAS EMANUEL**, que “**INSTITUI**, no Calendário de Eventos do Município de Manaus, A Festa da Padroeira de Santa Edwiges, a ser comemorado, anualmente no dia 16 de outubro”.

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário de Eventos do Município de Manaus, A Festa da Padroeira Santa Edwiges, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de outubro.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **131/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **EVERTON ASSIS**, que “**ISENTA** os doadores de medula óssea do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Município de Manaus”.

Art. 1º. Ficam os doadores de medula óssea isentos do pagamento de taxa de inscrição de concursos públicos promovidos pela administração direta e indireta do Município de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **134/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **EVERTON ASSIS**, que “**TORNA** obrigatória a indicação do número de telefone para reclamações nas placas sinalizadoras de vagas especiais de estacionamento. ”

Art. 1º. É obrigatória a indicação do número de telefone para reclamações nas placas sinalizadoras de vagas especiais de estacionamento, a exemplo das destinadas a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e outras que vierem a ser estabelecidas por lei.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **135/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **EVERTON ASSIS**, que “**INSTITUI**, no Município de Manaus, a Campanha Permanente de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação”.

Art. 1º. Fica instituída, na Rede Municipal de Ensino, a Campanha Permanente de Prevenção das Doenças Ocupacionais dos Profissionais da Educação.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **137/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **PROF. FRANSUÁ**, que “**DISPÕE** sobre a criação de Polos de Ecoturismo na cidade de Manaus”.

Art. 1.º Fica autorizado a criação de Polos de Ecoturismo em Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **139/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Secretário:**

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **PROF. FRANSUÁ**, que “**DISPÕE** sobre a criação de Polos de Ecoturismo na cidade de Manaus”.

Art. 1.º Fica autorizado a criação de Polos de Ecoturismo em Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **139/2019** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

---

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 8ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. [287/2018](#), de autoria do Vereador **HIRAM NICOLAU**, que “**DISPÕE** sobre a liberação da obrigatoriedade de passagem na catraca para os usuários do transporte público municipal que sofram de obesidade severa ou mórbida e dá outras providências”.

Art 1º As pessoas que se encontram em situação de obesidade severa ou mórbida poderão a seu critério ter acesso diferenciado, não sendo obrigadas a passar pela catraca após o pagamento da tarifa.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao PROJETO DE LEI n.º **228/2018**, de autoria do Vereador **Prof. Samuel**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Orientação e Incentivo a Doação de Medula Óssea no Município de Manaus”.

Art. 1º - Fica instituída no Município de Manaus “a Semana Municipal de Orientação e Incentivo a Doação de Medula Óssea” a ser realizada, anualmente, na 4ª semana de setembro, mês em que é comemorado o Dia Mundial do Doador de Medula Óssea.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º **319/2017**, de autoria do Vereador **MARCEL ALEXANDRE**, que “**DISPÕE** sobre o uso de espaços públicos de publicidade para campanhas educativas de combate a atos de violência contra a mulher”.

Art. 1º O Executivo acrescentará em suas campanhas publicitárias, nos espaços públicos e de publicidade, tais como escolas, creches, hospitais, veículos e outros do município de Manaus, campanhas educativas de combate a atos de violência contra a mulher.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.



**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º 250/2018, de autoria da **Vereadora PROFª JACQUELINE**, que “**INSTITUI**, no âmbito do município de Manaus, o mês de agosto como **AGOSTO LILÁS**”.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Manaus, o mês de agosto como “Agosto Lilás”.

Parágrafo único. O objetivo do Agosto Lilás é realizar atividades e mobilizações direcionadas a mulheres e meninas sobre seus direitos, como também realizar a sensibilização masculina com relação à violência contra a mulher.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

---

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. 190/2018, de autoria da Vereadora Joana D’Arc Protetora dos Animais, subscrito pela Vereadora **MIRTES SALES**, que “**INSTITUI** a Caminhada ao Combate à Violência Obstétrica na cidade de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída, no município de Manaus, a Caminhada ao Combate à Violência Obstétrica.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

**Secretário:**

Em 2ª discussão o PROJETO DE EMENDA À LOMAN n.º 007/2019, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 029, de 21.05.2019, que “**ALTERA** dispositivos que especifica da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN”.

Art. 1.º a Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 131. A Administração Tributária é atividade vinculada, essencial ao funcionamento no âmbito do Município, exercida por servidores de carreiras específicas, terá recursos prioritários para a realização de suas atividades, principalmente no que se refere a:

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.

